



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.262

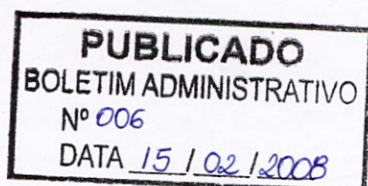
Resolve sobre recurso interposto por discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de janeiro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

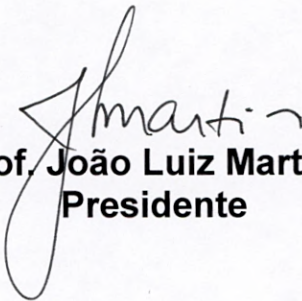
o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Determinar ao Colegiado do Curso de Matemática que faça um plano de estudos para o aluno **Wagner Carlos Pinheiro**, em face do que consta no requerimento nº 47.427/2007, estabelecendo um prazo para que ele conclua as disciplinas práticas e de estágio restantes.



Ouro Preto, em 29 de janeiro de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente